

Chamada Aberta Feiras de Economia Criativa na Travessa dos Cataventos da Casa de Cultura Mario Quintana

Promovida pela CCMQ e pelo RS Criativo, instituição e programa da Secretaria de Estado da Cultura (Sedac), por meio da Associação de Amigos da Casa de Cultura Mario Quintana (AACCMQ), a chamada aberta para Feiras de economia criativa acontece desde 2019, com o objetivo de dar visibilidade e gerar negócios para coletivos de empreendedores criativos. As feiras ocorrem sempre na Travessa Rua dos Cataventos, em área aberta, na Casa de Cultura Mario Quintana.

A oportunidade é destinada a pessoas jurídicas do setor criativo de todo o Estado do Rio Grande do Sul, como produtores e organizadores de feiras de economia criativa. Propostas individuais e de coletivos avulsos não serão aceitas: esse edital é voltado a feiras e não a feirantes autônomos.

A seleção dará prioridade a propostas relacionadas às artes e à economia criativa, que promovam inclusão social, sustentabilidade e colaboração, que gerem diálogo com o público e atraiam a população. Também serão considerados critérios como autenticidade e representatividade, criatividade e ousadia, projetos autorais e sustentáveis, bem como a adequação do projeto ao edital e à estrutura física do espaço.

As inscrições para a seleção de Feiras de Economia Criativa na Travessa estão abertas até o dia **21 de fevereiro de 2025 às 18h**. A ação consiste na realização de feiras que comercializem produtos autorais e artesanais na Travessa dos Cataventos, da Casa de Cultura Mario Quintana, no ano de 2025.

Serão aceitas inscrições de feiras de produtos artesanais e autorais. Ao todo serão selecionadas 10 feiras para compor o calendário de programação, que será **de maio a novembro de 2025**. As datas (sempre aos sábados) de cada feira serão definidas após a seleção, em comum acordo com os selecionados.

A seleção prevê pagamento de taxa de R\$300,00 (trezentos reais) por feira selecionada para cobrir custos de diária de produtor(a) contratado(a) pela CCMQ para acompanhamento da iniciativa. Visando incentivar projetos diversos, serão isentos do pagamento iniciativas que beneficiem empreendedores pretos, pardos, indígenas, quilombolas, ciganos, transgêneros, travestis e pessoas com deficiência. Caso a atividade necessite de luz elétrica, um profissional deverá ser contratado em conformidade com a produção da CCMQ e o custeio será de responsabilidade do(a) proponente da feira.

A publicação das feiras selecionadas está prevista para o dia 17 de março de 2025, no site e redes sociais da Casa de Cultura Mario Quintana e do RS CRIATIVO. A seleção será realizada por, pelo menos, um(a) integrante da CCMQ, um(a) do RS Criativo e uma pessoa convidada externa.

Será valorizado o ineditismo, a inovação e criatividade, a coerência, a viabilidade e a autenticidade de cada proposta. Exclui-se a possibilidade de revenda de produtos industrializados, salvo nos casos específicos de que essa característica contribua para o conceito da proposta. Nesses casos, ficará a critério da comissão de seleção julgar se tal comercialização é pertinente ou não, tendo como baliza a profundidade argumentativa da proposta. A decisão da comissão será soberana e inapelável. Só poderão ser comercializados ou expostos trabalhos e materiais aprovados pelo comitê de seleção.

Nesta chamada não serão aceitas propostas que prevejam apresentações musicais e/ou shows de qualquer tipo, visto conflito sonoro com outras programações da CCMQ, como cinemas e teatros. Incentivamos, porém, aos produtores, pensarem em alguma atividade complementar educativa, como: palestra, roda de conversa, seminário, ateliê aberto, oficina, formação de curta duração etc. Para isso, vamos disponibilizar gratuitamente um espaço interno da CCMQ ou prever um espaço na própria Travessa dos Cataventos. As salas só serão vistas e decididas após a Visita Técnica (VT) que ocorre com três meses de antecedência à data do evento. A atividade complementar deverá ser gratuita ao público.

DO ESPAÇO

As feiras ocorrem, exclusivamente, na Travessa dos Cataventos na CCMQ na área rebaixada da via (Anexo I), deixando calçadas livres para circulação e respeitando espaço ocupado pelo café, lojas e restaurante existentes na Travessa, bem como acessos à CCMQ. O(A) proponente deverá atentar para o limite indicado no Anexo I e organizar a disposição de feirantes em função desse limite. Sugerimos um número próximo a 20 feirantes por evento.

Por ser um local aberto, em caso de chuva, cada feira poderá mudar apenas uma vez a data do evento, dentro da agenda disponibilizada pela produção da CCMQ. Se a feira não ocorrer devido ao clima, a CCMQ devolverá a taxa paga. Não há possibilidade da feira ocorrer em espaço interno da CCMQ.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas pelo formulário disponível neste link: <https://abrir.link/ICGnX>.

ATENÇÃO: a falta de resposta ou resposta incompleta em alguma das questões obrigatórias do formulário implicará a desclassificação do(a) proponente.

Dúvidas deverão ser enviadas para o email: editaisccmq@gmail.com

DAS RESPONSABILIDADES

É de responsabilidade da CCMQ e do RS Criativo:

- a. Agendar visita técnica (VT) com o(a) proponente para tirar dúvidas e explicar os protocolos presentes no Termo de Compromisso (Anexo II);
- b. Acompanhar a montagem/desmontagem e a realização do evento;
- c. Elaborar material de divulgação para redes sociais e realizar a divulgação da feira, desde que o(a) proponente preencha o **Formulário para divulgação de atividade** dentro do prazo informado (3 semanas antes da atividade);
- d. Organizar o cronograma das feiras, tendo em vista uma data reserva para cada feira, em caso de chuva;
- e. Devolver o dinheiro da taxa, se a feira não ocorrer, devido à chuva na data original e na data reserva;

É de responsabilidade do(a) proponente da feira:

- a. Assinar o Termo de Compromisso (Anexo II);
- b. Respeitar o cronograma estabelecido pelo núcleo de produção da CCMQ no Termo de Compromisso, incluindo o prazo para pagamento da taxa de R\$ 300,00, e executar o projeto na íntegra, conforme aprovado pela comissão de seleção;
- c. Preencher o **Formulário para divulgação de atividade** com as informações referentes à feira com no mínimo três semanas de antecedência. Caso esse prazo não seja seguido, a feira não será divulgada nas redes sociais e demais canais da CCMQ.
- d. Informar em tempo hábil (mínimo dois meses antes da data da feira) para avaliação quaisquer propostas de alteração, de caráter excepcional, e estas dependerão da autorização do núcleo de produção da CCMQ e do RS Criativo para serem realizadas;
- e. Estar presente durante a montagem, realização e desmontagem do evento. É facultado à pessoa proponente delegar esta obrigação a outro participante, mediante autorização escrita e assinada, que deverá ser entregue junto com o Termo de Compromisso assinado. Nesse caso, a pessoa designada deve estar presente na visita técnica (VT) e nas reuniões de organização;
- f. Realizar a montagem e desmontagem das mesas e suportes para expor os produtos, ou indicar um produtor responsável para essa função.

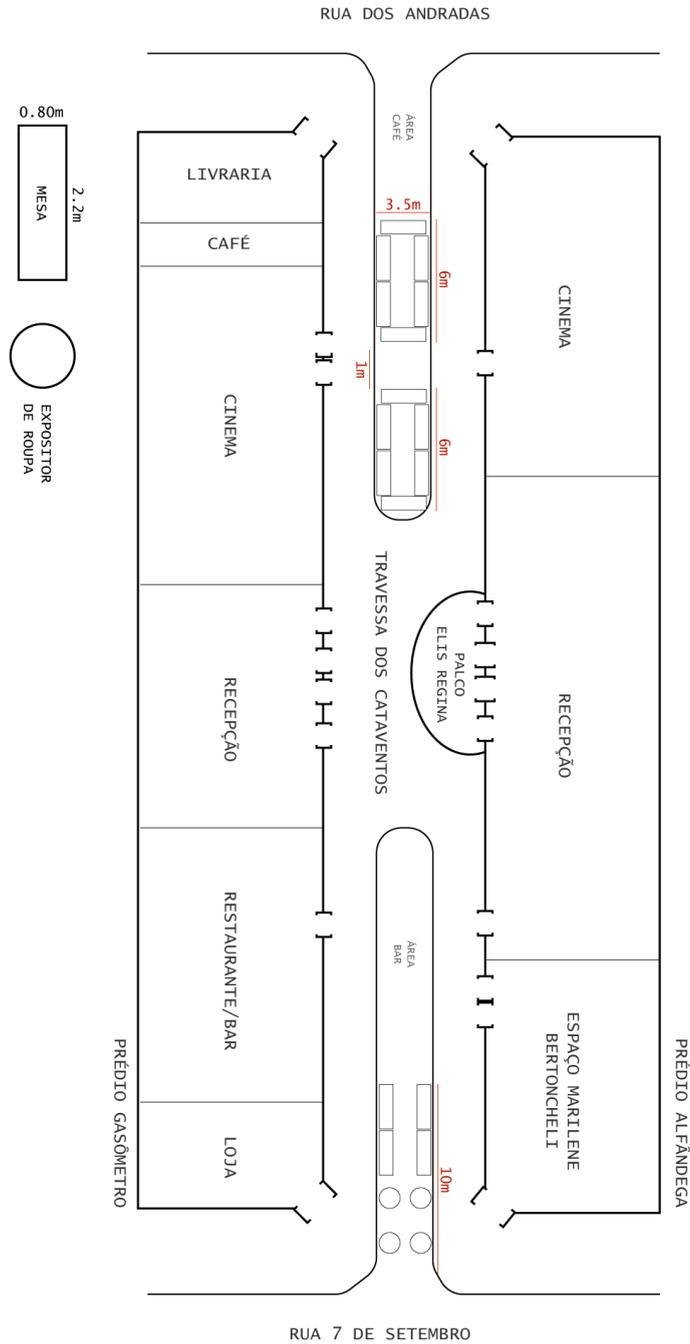
CRONOGRAMA

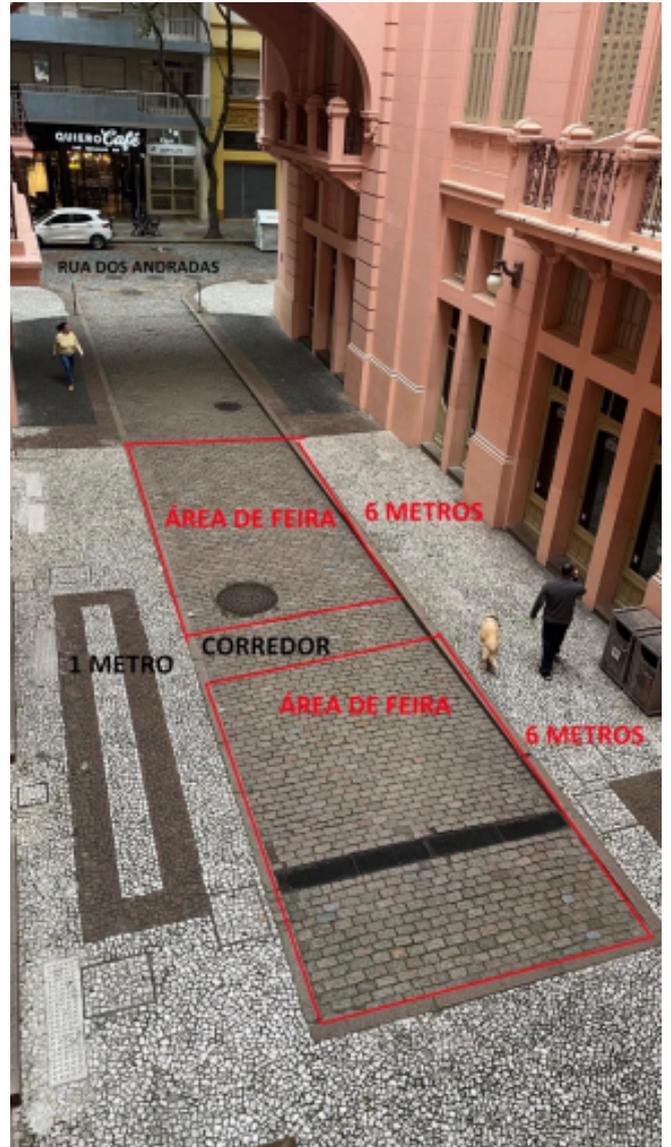
17 de janeiro a 21 de fevereiro de 2025 (às 18h) - Inscrições via formulário

17 de março de 2025 - Divulgação da lista de contemplados

ANEXO I

Imagens da Travessa dos Cataventos com marcações para ocupação dos feirantes.





PATROCÍNIO DIRETO



APOIO



REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO MASTER



PATROCÍNIO PRATA



PATROCÍNIO BRONZE



MINISTÉRIO DA CULTURA

